



Prefeito destaca avanços na área de segurança

Ao visitar na manhã desta terça-feira a sede do 3º Batalhão de Polícia Militar, onde foi recebido pelo comandante, tenente-coronel PM Erudilho Silva Nabuco de Souza, o prefeito Laerte Tetila (PT) destacou os avanços que Dourados está obtendo durante sua administração no setor de segurança pública.

Ele confirmou ao comandante da PM de Dourados que, em encontro realizado no início da semana com o secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Dagoberto Nogueira Filho, obteve o compromisso da liberação de recursos para a instalação da sede do Pelotão de Polícia Militar Ambiental – PMA e do Pelotão de Cavalaria da PM no Parque Arnulpho Fioravanti.

O comandante Nabuco mostrou-se satisfeito com o anúncio, informando que, além do patrulhamento montado, a nova sede da Cavalaria servirá também para a implantação, em parceria com a Sociedade Pestalozzi de Dourados, de atividades de equoterapia para crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais atendidos pela instituição.

Ainda na sede do Batalhão PM, Tetila visitou as obras da



Prefeito Tetila, vereador Ribeiro Arce e coronel Nabuco vistoriaram ontem obras da sede do 3º Batalhão da PM

Unidade Integrada de Segurança Pública, que está sendo construída pelo Governo do Estado em um prédio anexo ao quartel, onde serão instaladas uma delegacia de Polícia Civil, com duas celas; um local para procedimentos da Polícia Militar e uma unidade do Corpo de Bombeiros, para atender aquela região da cidade e os casos de sinistros nas imediações da BR-163. Em sua visita, Tetila lembrou que o Governo Federal já disponibilizou recursos para a construção, em uma área doada pela Prefeitura de

Dourados na BR-163, em frente à Penitenciária de Segurança Máxima Harry Amorim Costa – Phac, dos presídios feminino, de trânsito e semi-aberto.

“Os projetos para a construção dessas unidades prisionais estão prontos e os recursos já garantidos em Brasília, garantindo com isso a solução de um grave problema na área de segurança, que são a falta de presídio feminino e de trânsito e a instalação do semi-aberto em local adequado”, afirmou o prefeito.

Ele também destacou o início das obras da sede

própria da Delegacia de Polícia Federal de Dourados, na Avenida Aziz Rasslen – saída para o Aeroporto – que, pela estrutura proposta pela Polícia Federal, se transformará em um centro de cooperação internacional de combate ao narcotráfico e crime organizado, entre Brasil, Bolívia e Paraguai.

Para o prefeito Tetila, essas obras, todas viabilizadas e que já estão acontecendo em Dourados, garantem uma verdadeira revolução no setor de segurança pública no Município, proporcionando à comunidade douradense e da região maior tranquilidade e constituindo-se em conquistas graças ao bom desempenho da Administração Popular. “Ninguém quer investir, melhorar e construir obras ou realizar outras ações em uma cidade onde as administrações municipais deixam a cidade um caos, com obras inacabadas, desvio de verbas públicas e agindo com desrespeito ao contribuinte. Nós moralizamos a Prefeitura e por isso estamos recebendo essas obras e melhorias”, destacou Tetila. Também acompanharam o prefeito na visita ao 3º Batalhão da PM os vereadores Ribeiro Arce e Margarida Gaigher (PT).

EXPEDIENTE |

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7688
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Chefia de Gabinete
Secretaria Mun. de Governo
Secretaria Mun. de Fazenda
Secretaria Mun. de Administração
Secretaria Mun. de Saúde Pública
Secretaria Mun. de Educação
Secretaria Mun. de Ind. Com. e Turismo
Secretaria Mun. de Infra-Estrutura
Secretaria Mun. de Serviços Urbanos
Secretaria Mun. de Agricultura
Secretaria Mun. de Assist. Social e Economia Solidária
Fundação Instituto de Plan. e Meio Ambiente
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte
Agência de Comunicação Popular
Agência de Habitação Popular

José Laerte Cecílio Tetila 411 7667
Luís Carlos de Arruda Leme 411 7636
Edivaldo Francisco Fernandes 411 7684
Luiz Seiji Tada 411 7663
Wilson Valentim Biasotto 411 7672
Alaércio Abrahão Santos 411 7135
José Marques Luiz 411 7190
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
Antônio Leopoldo Van Suiypen 411 7606
Walter Pitarelli 411 7100
Jorge Hamilton Torraca 411 7118
Laércio Arruda 411 7116
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
Mário C. Tompes da Silva 411 7190
Ten. Pedro Alves Ferreira 424 5163
Raul Lídio Pedroso Verão 411 7701
José Henrique Marques 411 7688
José Roberto Buzio 411 7714

Poder Executivo

Decretos

DECRETO Nº 2.200, DE 30 DE SETEMBRO DE 2003

“Convoca a 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inc. II da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º do Regimento Interno da 1ª Conferência Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, a ser realizada nos dias 14 e 15 de outubro de 2003, sob a coordenação dos seguintes órgãos:

- I. Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente de Dourados;
- II. Secretaria Municipal de Educação;
- III. Secretaria Municipal de Agricultura;

Parágrafo único – A coordenação geral dos trabalhos fica a cargo da Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente de Dourados.

Artigo 2º - A 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente desenvolverá seus trabalhos a partir do tema “VAMOS CUIDAR DO BRASIL” e terá por objetivo ampliar a participação da sociedade na construção de um País sustentável.

Artigo 3º - Orientarão os debates da 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, os seguintes temas estratégicos:

- I. Recursos Hídricos;
- II. Biodiversidade, fauna e flora nativas, espaços territoriais protegidos;
- III. Infra-estrutura: transporte e energia;
- IV. Agricultura, pecuária, recursos pesqueiros e silvicultura;
- V. Meio ambiente urbano;
- VI. Mudanças climáticas.

Artigo 4º - A 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente será presidida pelo Diretor Presidente da Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente, Mário César Tompes da Silva, e na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Municipal de Educação, Antônio Leopoldo Van Suypene.

Artigo 5º - O Diretor Presidente do IPLAN expedirá o Regimento da 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, mediante Portaria.

Parágrafo único – O Regimento deverá dispor sobre a organização e funcionamento da Conferência, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados.

Artigo 6º - A 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente terá por finalidade:

I. mobilizar, educar e ampliar a participação popular na formulação de propostas para um Brasil sustentável;

II. fortalecer o Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama);

III. construir diretrizes para a consolidação do Sisnama, como instrumento para a construção da sustentabilidade ambiental;

IV. diagnosticar e mapear a situação sócio-ambiental: indicadores, atores sociais, percepções, prioridades; V. promover um processo de mobilização e educação ambiental, VI. discutir o temário e eleger os delegados que irão participar a Conferência Estadual do Meio Ambiente.

Artigo 7º - O IPLAN juntamente com as Secretarias e entidades parceiras deverão apresentar Relatório Final da 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, ao Prefeito Municipal de Dourados.

Artigo 8º - As despesas com a realização da 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente serão custeadas com recursos próprios, oriundos de convênios, doações ou outras fontes eventuais do Município.

Artigo 9º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dourados, em 30 de setembro de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

MÁRIO CEZAR TOMPEZ DA SILVA
Diretor Presidente do IPLAN

DECRETO Nº 2.172, DE 16 DE SETEMBRO DE 2003

“Vacância de cargo – Jose Garcia da Silva”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1137070240,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado vago, a partir de 07 de Agosto de 1999, o cargo de provimento efetivo de "Mecânico", Classe "A", Nível "23", da Secretaria Municipal de Infra - Estrutura, ocupado pelo servidor JOSE GARCIA DA SILVA, Matrícula Funcional nº 1689-0, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de Agosto de 1999, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 16 de Setembro de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 2.176 DE 22 DE SETEMBRO DE 2003

“Exonera servidora efetiva – Eliane Gomes de Aguiar”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 10 de Setembro de 2003, ELIANE GOMES DE AGUIAR, do Cargo Efetivo de “Auxiliar de Apoio Institucional”, Classe “A”, Nível “01”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do Decreto nº 1790/2003, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de Setembro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 22 de Setembro de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 2.198, DE 30 DE SETEMBRO DE 2003

“Nomeia Gislainy Regina Borges de Oliveira - SEINFRA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada GISLAINY REGINA BORGES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente II, símbolo DGA-6, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura a partir de 01 de Outubro de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 30 de Setembro de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

Decretos

DECRETO Nº 2.196, DE 30 DE SETEMBRO DE 2003

“Exonera João Inácio Leite - SEINFRA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, JOÃO INÁCIO LEITE, do Cargo de Provedor em Comissão de Assistente II, símbolo DGA-6, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, a partir de 30 de Setembro de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 30 de Setembro de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2.177, DE 22 DE SETEMBRO DE 2003

“Nomeia Membros da Comissão Permanente de Recebimento de Mercadorias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º-Ficam nomeados os abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Permanente de Recebimento de Mercadorias, em substituição aos membros nomeados através do art. 2º, do Decreto nº981, de 05 de agosto de 2002, conforme segue:

1. ANTÔNIO WEBER
2. JOÃO CARLOS PISSINI BATTAGLIN
3. JOSÉ ROBERTO BARBOSA
4. LOURDES VANINI DUTRA
5. MARCELO WÉDSON JOÃO SILVA
6. MARCOS AUGUSTO DE ALENCASTRO SILVA
7. RICARDO AUGUSTO LINS DO NASCIMENTO
8. RICARDO DE OLIVEIRA FALLEIROS
9. RODOLFO GONÇALVES TERRA

Parágrafo único: A Comissão será presidida pelo Membro ANTÔNIO WEBER.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o art. 2º do Decreto 981, de 05 de agosto de 2002 e Decreto nº 1490, de 28 de fevereiro de 2003.

Dourados, 22 de setembro de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2.199, DE 30 DE SETEMBRO DE 2003

“Nomeia Regina Elena Corso da Fonseca - SEINFRA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada REGINA ELENA CORSO DA FONSECA, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente I, símbolo DGA-5, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura a partir de 01 de Outubro de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 30 de Setembro de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2.189 DE 25 DE SETEMBRO DE 2003

“Exonera servidora efetiva – Cleonice Isaias da Silva”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 10 de Setembro de 2003, CLEONICE ISAIAS DA SILVA, do Cargo Efetivo de “Assistente de Apoio Institucional”, Classe “A”, Nível “03”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do Decreto nº 1427/2003, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de Setembro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 25 de Setembro de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 2.197, DE 30 DE SETEMBRO DE 2003

“Exonera Pedro Nelson da Silva - SEINFRA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, PEDRO NELSON DA SILVA, do Cargo de Provedor em Comissão de Assistente I, símbolo DGA-5, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, a partir de 30 de Setembro de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 30 de Setembro de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2.170, DE 16 DE SETEMBRO DE 2003

“Inexigibilidade de Licitação”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a inexigibilidade de licitação prevista, no inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de dezembro de 1993, bem como os termos do Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 021/2003,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação de profissional para prestação de serviço especializado – Direito Tributário/Financeiro-, especificamente para orientação administrativa e apresentação de Recurso perante a Secretaria do Estado de Receita e Controle de Mato Grosso do Sul, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com os termos estabelecidos no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 021/2003.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS.), 16 de setembro de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Alaércio Abrahão Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Fazenda, por meio da Coordenadoria de Licitações e Compras, torna público que, com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO DE LICITAÇÃO: N.º 216/2003/CLC/PMD

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

EDITAL: N.º 049/2003

OBJETO: Contratação de pessoa física ou pessoa jurídica para execução de serviços de transporte de crianças do Programa de Erradicação de Trabalho Infantil/PETI, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social Habitação e Cidadania.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Os envelopes de "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA" serão recebidos em reunião pública, perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08:00 horas, do dia 29 de outubro de 2003, na sala da Coordenadoria de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente inscritos no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., ou atendam a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

O Edital está a disposição dos interessados no endereço supra citado e poderá ser adquirido no período das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Maiores informações à distância, poderão ser obtidas através dos telefones (0XX67) 411-7690, ou (0XX67) 411-7689, ramal 212.

Dourados/MS., 01 de outubro de 2003.

ALAÉRCIO ABRAHÃO SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que, com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO DE LICITAÇÃO: N.º 224/2003/CLC/PMD

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

EDITAL: N.º 009/2003

OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios para atender os Centros de Educação Infantil (CEIN), objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Os envelopes de "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA" serão recebidos em reunião pública, perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08:00 horas, do dia 11 de novembro de 2003, na sala da Coordenadoria de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS., quando se dará início a abertura dos envelopes de habilitação.

Os documentos necessários à participação constam do Edital, que poderá ser adquirido pelos interessados em inteiro teor, no endereço supra citado, no período das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), até 48 (quarenta e oito) horas antes do horário estipulado para a reunião pública de que trata este Aviso.

Maiores informações à distância, poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 411-7690, ou 411-7135, ramal 212.

Dourados/MS., 03 de outubro de 2003.

ALAÉRCIO ABRAHÃO SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 221/2003/CLC/PMD CONVITE N.º 150/2003

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Fazenda, por meio da Coordenadoria de Licitações e Compras, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado.

Objeto: Aquisição de material de expediente (papel), objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Empresas Vencedoras: LL CELULAR E INFORMÁTICA LTDA., nos itens 01 e 03, com valor global da proposta de R\$ 25.128,00 (vinte e cinco mil cento e vinte e oito reais); TEC MAC MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA., no item 02, com valor global da proposta de R\$ 1.465,00 (um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Dourados/MS., 03 de outubro de 2003.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGO E ADJUDICO O RESULTADO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AO CONVITE N.º 150/2003. DOURADOS-MS., 07 DE OUTUBRO DE 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 222/2003/CLC/PMD CONVITE N.º 149/2003

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Fazenda, por meio da Coordenadoria de Licitações e Compras, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (notebook) com recursos do PNAFM (Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros), objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda.

Empresa Vencedora: LL CELULAR E INFORMÁTICA LTDA., no item 01, com valor global da proposta de R\$ 58.817,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e dezessete reais).

Dourados/MS., 03 de outubro de 2003.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGO E ADJUDICO O RESULTADO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AO CONVITE N.º 149/2003. DOURADOS-MS., 07 DE OUTUBRO DE 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

Extratos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PMD N.º 002/2003

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PMD N.º 002/2003 ELABORADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE OUTRO LADO A CORPORAÇÃO DOS PATRULHEIROS MIRINS DE DOURADOS.

OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Quinta – dos Recursos, passando a partir de 01/09/2003, para a seguinte Dotação Orçamentária:

- 15 – Encargos Gerais do Município
- 02 – Recursos sob supervisão da Secretaria Municipal de Administração
- 2.065 – Despesas com custeio da Administração Municipal
- 3.3.90.39-63 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas pactuadas no convênio ora aditado, que não contrariem as disposições contidas neste instrumento.

EXTRATO DE CONVÊNIO PMD N.º 061/2003

EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO E DE OUTRO LADO A EMPRESA JANDIRA GORETE DOS SANTOS VIEIRA-ME

OBJETO: APOIO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO À EMPRESA JANDIRA GORETE DOS SANTOS VIEIRA-ME, COMO INCENTIVO PARA INSTALAÇÃO DE UMA INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EM NOSSA CIDADE.

VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONVÊNIO É DE R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS), QUE SERÁ REPASSADO EM 06 PARCELAS MENSIS DE R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: ESTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/09/2003, FICANDO SEU TÉRMINO PREVISTO PARA 31/03/2004.

Extratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD
EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DAS CONCESSÕES DE:**

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA

Nome:	Setor:	RESOLUÇÃO n°. Ldf/10/03.	Tempo (dias):	Início:
Maria Evangelista B. Martins	SEMED	4461	15	16/09/2003

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE:

Nome:	Setor:	Resolução n°. Lp/10/03:	Quinquênio	Início:
Edia Maria da Rosa Castilho	SESAUP	4470	01/06/91 a 31/05/96	02/10/2003

REMOÇÃO/REMANEJAMENTO/CEDÊNCIA:

Nome:	Removida da:	Para:	Resolução n°. Cd/Rem/Rm/10/03:	Data:
Altino Antunes do Nascimento	GMD	SEMED	4501	15/09/2003

LICENÇA POR MORTE DE PESSOA DA FAMILIA - NOJO/08 DIAS

Nome:	Setor:	Resolução Liff/N°. 10/03:	Início:
Sirley Verão Nogueira	SEMED	4464	19/09/2003
Sirley Verão Nogueira	semmed	4465	19/09/2003
Leila Luzia Pereira Verão Brito	SEMAD	4518	19/09/2003
Arlete Aparecida Baggio	SEMASES	4517	19/09/2003
Maria Marta Ferreira	SEMASES	4515	25/09/2003

APOSTILAMENTO DE NOME:

Nome:	Setor:	Resolução n°. Ap/10/03:	Para:	A partir de:
Viviane de Mello Euzébio	SEMSUR	4503	Viviane de Mello Euzébio Barros	26/09/2003

LICENÇA GALA/08 DIAS

Nome:	Setor:	Resolução Dv/N°. 10/03:	Início:
Viviane de Mello Euzébio	SEMSUR	4502	26/09/2003

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO:

Nome:	Setor:	Resolução n°. Ad1/03.:	Quinquênios:	Início:
Adriano de Souza Valiente	GMD	4468	01/09/93 a 31/08/03 intercalados	18/09/2003

REGISTRO DE FALTAS

Nome:	Setor:	Resolução n°. Pen/10/03:	Dias:	Início:
Denise Veriato de Melo	SESAUP	4467	meio dia	28/08/2003

LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (TIP):

NOME:	Setor:	Resolução n°. Laf/10/03:	Duração (anos):	Início:
Mara Castilho Silva	SEMED	4462	2	01/10/2003

LICENÇA PATERNIDADE (05 DIAS).

Nome:	Setor:	Resolução n°. Lip1/03:	Início:
Porfírio Arguelho Riveiro Junior	GMD	4457	21/09/2003

Resoluções

RESOLUÇÃO /RET/Nº 10/4516/03/SEMAD

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETIFICAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução de nº LM/08/3631/03/SEMAD, publicada no Diário Oficial nº. 1.097, página 05 do dia 02 de setembro de 2003, que concede licença médica, benefício pago pelo INSS, a Servidora Pública Municipal, Ana Maria Demetrio Paulovich, matrícula funcional nº. 501445, para que onde consta, 22 dias no período de "13/08/2003 à 03/09/2003, passe a constar, 16 dias no período de 13/08/2003 à 28/08/2003.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria de Administração, aos 03 dias do mês de Outubro do ano dois mil e um (2003).

José Marques Luiz
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO /RET/Nº 08/3682/03/SEMAD

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETIFICAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução de nº LM/05/2048/03/SEMAD, publicada no Diário Oficial nº. 1.037, página 03 do dia 09 de junho de 2003, que concede licença médica, benefício pago pelo INSS, a Servidora Pública Municipal, Keizy Cristina Rodrigues de Souza, matrícula funcional nº. 87621, para que onde consta, 88 dias no período de "26/04/2003 à 15/07/2003, passe a constar, 81 dias no período de 26/04/2003 à 15/07/2003.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria de Administração, aos 28 dias do mês de Agosto do ano dois mil e um (2003).

José Marques Luiz
Secretário Municipal de Administração

Sorteio / IPTU

A V I S O
RESULTADO DE SORTEIO
CAMPANHA DE PREMIAÇÃO DO IPTU/2003
REALIZADO EM 20/09/2003

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Organizadora da Campanha de premiação do IPTU 2003, torna público para conhecimento o resultado do sorteio supra citado.

Objeto: SORTEIO DE UMA MOTO C-100 BIZ ANO E MODELO 2003-03 ZERO KM NA COR VERMELHA.

Contemplado: LIBORIO NUNES, portador do CPF nº 391.105.241-34 RG n.º 000.953.602 SSP/MS – CUPOM nº 46.644, contemplado com uma MOTO C-100 BIZ ANO E MODELO 2003-03 ZERO KM.

HOMOLOGAMOS O RESULTADO PROFERIDO PELA COMISSÃO ORGANIZADORA DA CAMPANHA DE PREMIAÇÃO DO IPTU 2003 AO SORTEIO DOS PREMIOS EXTRAS, REALIZADO EM 20 DE SETEMBRO DE 2003, NO JARDIM MARACANÃ, RUA ALVARO BRANDÃO ESC. COM RUAMONTEALEGRE.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
 Prefeito Municipal

ALAÉRCIO ABRAHÃO SANTOS
 Secretário Municipal de Fazenda

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
 Presidente da Comissão Organizadora

A V I S O
RESULTADO DE SORTEIO DOS PRÊMIOS EXTRAS
DA CAMPANHA DE PREMIAÇÃO DO IPTU/2003
REALIZADO EM 20/09/2003

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Organizadora da Campanha de premiação do IPTU 2003, torna público para conhecimento, o resultado do sorteio supra citado.

Objeto: SORTEIO DE 23 PRÊMIOS EXTRAS.

CONTEMPLADOS:

1. WALY ELLEN C. DE BRITO, morador na Rua Cândido de Carvalho, 540 – Jardim Brasília – CUPOM nº 7.735, contemplado com UM RÁDIO GRAVADOR.

2. EMERSON LUIZ DA SILVA, morador na Rua Maipú, 1400 – Jardim Maipú – CUPOM nº 7.276, contemplado com UMA MINI TV PRETO E BRANCO.

3. DEOLINDA MOURÃO DE OLIVEIRA, moradora na Rua Major Capilé, 7.515 – Jardim Stª. Maria – CUPOM nº 699, contemplada com UM LIQUIDIFICADOR.

4. ALCIDES PEREIRA, morador na Rua Antônio Amauk, 1.605 – Jardim Maracanã – CUPOM nº 5.918, contemplado com UM SECADOR DE CABELO.

5. VALMIR DA SILVA, morador na Rua Projetada 18, 1630 – Jardim Canaã I – CUPOM nº 1.988, contemplado com UM SECADOR DE CABELO.

6. EMERSON LUIZ DA SILVA, morador na Rua Maipú, 1.400 – Jardim Maipú – CUPOM nº 7.275, contemplado com UM SECADOR DE CABELO.

7. SIMONE ALVES DA SILVA, moradora na Rua Projetada 17, 155 – Jardim

Canaã I – CUPOM nº 8.830, contemplada com UMA BATEDEIRA.

8. IZABEL CRISTYNA VERGO, moradora na Rua Natal, 890 – Jardim Ouro Verde – CUPOM nº 2.304, contemplada com UMA BATEDEIRA.

9. ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA, morador na Rua Monte Alegre, 6.065 – Jardim Maracanã – CUPOM nº 8.667, contemplado com UM CONJUNTO DE PANEAS (05 PEÇAS).

10. ANDRÉA BENITES, moradora na Rua C. Carvalho – Vila Anete – CUPOM nº 6.566, contemplada com UM CONJUNTO DE PANEAS (05 PEÇAS).

11. JOSÉ LUIZ BRAGA, morador na Rua Major Capilé, 5.155 – Jardim Ouro Verde – CUPOM nº 015, contemplado com UM FAQUEIRO (42 PEÇAS).

12. NEUZA GRIFF PAVÃO MIGUEL, moradora na Rua Jaime Moreira, 1.700 – Jardim Maipú – CUPOM nº 6.972, contemplada com UM FAQUEIRO (42 PEÇAS).

13. BETÂNIA AVALHÃES DOS SANTOS, moradora na Rua Projetada 17, 375 – Jardim Canaã I – CUPOM nº 5.125, contemplada com UM FAQUEIRO (42 PEÇAS).

14. MARLI CAETANO FRANÇA, moradora na Rua Dom Pedro, 1.925 – Jardim Monte Líbano – CUPOM nº 5.985, contemplada com UM RÁDIO-RELÓGIO.

15. ELENA ALVES PEREIRA, moradora na Rua Alivia A. de Lucena, 6.400 – Jardim Maracanã – CUPOM nº 2.069, contemplada com UM RÁDIO-RELÓGIO.

16. SHIRLEI FRAGULLI MOREIRA, moradora na Rua Ozidro Pedroso, 820 – Altos Monte Alegre – CUPOM nº 7.808, contemplada com UM APARELHO TELEFÔNICO.

17. LUCAS DOS SANTOS, morador na Rua Bento de Matos, 30 – Vila Nova Esperança – CUPOM nº 7.595, contemplado com UM APARELHO TELEFÔNICO.

18. AGDA DUTRA SILVA, moradora na Rua Teodoro Capilé – Vila Stª. Herminia – CUPOM nº 8.078, contemplada com UMA BICICLETA.

19. LEANDRO MARQUES VIANA, morador na Rua João Vicente Ferreira, 6.700 – Jardim Leste – CUPOM nº 6.876, contemplado com UMA BICICLETA.

20. CLAYTON GOMES DE SÁ, morador na Rua Francisco Luiz Viegas, 530 – Bairro São Francisco – CUPOM nº 8.586, contemplado com UMA BICICLETA.

21. WINFREDO WEISSMANN, morador na Rua João N. Ferreira, 5.660 – Jardim Guanabara – CUPOM nº 2.346, contemplado com UMA BICICLETA.

22. ARTUR C. PAVÃO, morador na Rua Clóvis S. de Souza, 5.400 – Jardim Piratinga – CUPOM nº 4.359, contemplado com UM FOGÃO (4 BOCAS).

23. DEOLINDA MOURÃO DE OLIVEIRA, moradora na Rua Major Capilé, 7.515 – Jardim Stª. Maria – CUPOM nº 7.515, contemplada com UMATV 14”.

HOMOLOGAMOS O RESULTADO PROFERIDO PELA COMISSÃO ORGANIZADORA DA CAMPANHA DE PREMIAÇÃO DO IPTU 2003 AO SORTEIO DOS PREMIOS EXTRAS, REALIZADO EM 20 DE SETEMBRO DE 2003, NO JARDIM MARACANÃ, RUA ALVARO BRANDÃO ESC. COM RUAMONTEALEGRE.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
 Prefeito Municipal de Dourados

ALAÉRCIO ABRAHÃO SANTOS
 Secretário Municipal de Fazenda

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
 Presidente da Comissão Organizadora

Outros Atos

Convocações**CONVOCAÇÃO**

A presidente do Conselho Municipal para Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais, convoca os conselheiros para a reunião ordinária que será realizada no dia 10 de Outubro de 2003, às 15h, na Escola Tengatui Marangatu, da Aldeia Jaguapirú. Teremos como pauta:

1 – Informes;

1.1 – Audiência Pública sobre Educação nas Escolas Indígenas – 26/09/2003;

1.2 – Of. 641/2003/ GAB/ PK sobre lombada eletrônica na rodovia Dourados/ Itaporã

1.3 – Of. 271/ PMD/ Casa dos Conselhos, sobre lei 2595 de 18/07/2003 que dispõe sobre a publicação de editais de convocação e dos extratos de atas dos Conselhos Municipais;

1.4 – Encaminhar Documento a FUNASA;

2 – Definição do grupo de trabalho para elaborar pré-projeto de Regimento, para o funcionamento do Centro Cultural GUATEKÁ;

3 – Definir data para elaborar o Regimento da Política de Segurança para a reserva Indígena de Dourados.

Sua presença e contribuição são de fundamental importância.

Teodora de Souza
 Presidente do COMAI

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Habitação Popular - ComHab, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os membros deste conselho para a reunião ordinária que será realizada no dia 16 de outubro do corrente ano, às 9:30h, na Casa dos Conselhos, cito à rua Joaquim Teixeira Alves, 1568, fundos. Teremos como pauta:

- Regimento do COMHAB - Leitura e aprovação;

- Plano de Aplicação do FUNDHAB (novos projetos); - Apresentação dos mapas de hierarquização do HBB-BID e do projeto Casa na Aldeia;

- Encaminhamento sobre a disponibilização de recursos do FIS para habilitação e onde aplicá-los.

José Roberto Cortez Búzzio
 Presidente do ComHab